



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 170

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.721 =

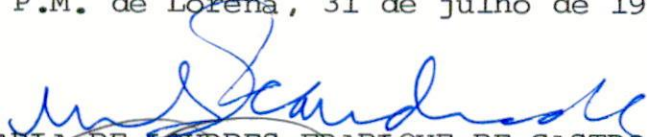
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

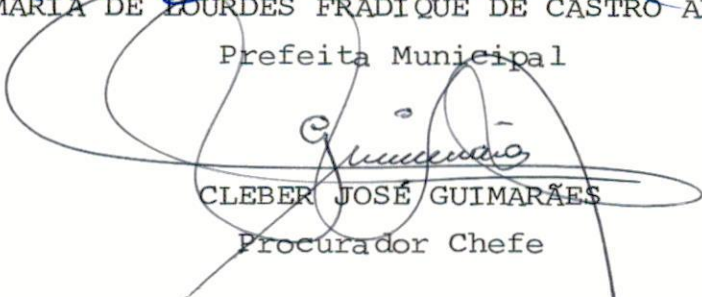
Excluir o servidor HELY FRANCISCO GOMES, Registro
nº 663, do cargo de Guarda, Nível "2A", lotado na Sub-Secreta-
ria de Segurança, da Secretaria de Serviços Municipais desta
Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de agosto de 1994, por motivo
de sua aposentadoria, por invalidez, pelo Instituto Nacional
do Seguro Social.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação